



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE A

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se o julgamento do envelope “A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” das empresas participantes do certame: 1) MP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA EIRELI e 2) LAGOTELA EIRELI. Analisando os documentos de habilitação com a previsão editalícia, somando-se ao parecer técnico do colegiado de Obras e Serviços encartado às fls. 500 e ao parecer técnico da Contabilidade às fls. 501/504, resta **HABILITADA** para prosseguir no certame a empresa: 1) LAGOTELA EIRELI. Resta **INABILITADA** a empresa: 1) MP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA EIRELI por não atender a Qualificação Operacional exigida – não apresentou acervo técnico (CAT). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 21 de outubro de 2020.

ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING

Presidente

TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI

Membro

RENIE ALEXANDRE LOURENÇO

Membro

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Referente ao Protocolo – N.º 507/2020
Volumes 01 ao 03

À
Seção de Licitação

Em atenção à solicitação da Seção de Licitação para que esta Equipe Técnica da SMOS, após análise de documentação pertinente ao processo licitatório, conforme item 4.2.3 e subitens do instrumento convocatório, relatamos:

Empresa habilitada:

- LAGOTELA EIRELI

Empresa não habilitada:

- MP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA

Desabilitada por não atender ao item 4.2.3 – subitem 4.2.3.2 (Qualificação Operacional), **não** apresentar Acervo Técnico (CAT).



Antônio A. Cavazza
Engenheiro – Equipe Técnica



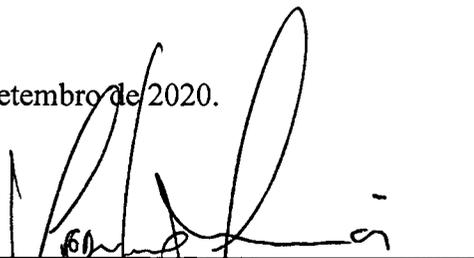
Paulo H. Sanches
Engenheiro – Equipe Técnica

À
Seção de Contabilidade

Para atendimento ao solicitado na fl. 499, pela Seção de Licitação.

Att.,

Pirassununga, 29 de setembro de 2020.

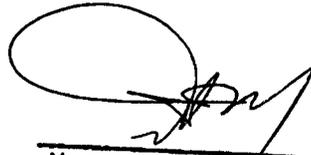


Leandro Ap. Pedro Simões
Secretário Municipal de Obras e Serviços

A Secção de Licitação

Encaminho anexo da qualificação
econômica financeira solicitada em página
500.

Att.



Vanessa Fernandes Martins
Contabilista - CRC: 1SP208861/O-1

501

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – TOMADA DE PREÇOS 02-2020

LAGOTELA EIRELI – EPP

LIQUIDEZ GERAL - LG

AC+RLP

> OU = 1,0

PC+ELP

R\$ 5.607.261,18

R\$ 0,00

R\$ 5.607.261,18

5,970946453157

R\$ 939.090,85

R\$ 0,00

R\$ 939.090,85

LIQUIDEZ CORRENTE

AC

> OU = 1,0

PC

R\$ 5.607.261,18

5,9709464531573

R\$ 939.090,85

Vanessa Hernandez Martins
Contábil - CRC: 19P200061/0-1

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

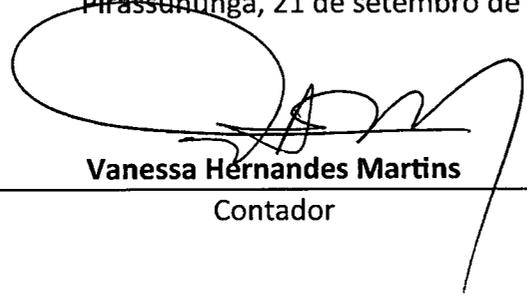
502

PC+ELP	R\$ 939.090,85	R\$ 0,00	R\$ 939.090,85	0,1105485815684
ATIVO TOTAL			R\$ 8.494.824,96	
> OU = 1,0	R\$ 8.494.824,96			

CONCLUSÃO

A empresa atingiu todos os índices de acordo com o índice 4.2.2. Ainda, a empresa apresentou a certidão de falência, concordatas e recuperações judiciais e extrajudiciais em conformidade com o exigido, os balanços foram apresentados de acordo com as exigências legais, logo, **ela está habilitada quanto à exigência da qualificação econômico financeira.**

Pirassununga, 21 de setembro de 2020



Vanessa Hernández Martins
Contador

503

MP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – TOMADA DE PREÇOS 02-2020

MP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA

LIQUIDEZ GERAL - LG

AC+RLP	> OU = 1,0		
PC+ELP			
R\$ 273.428,01	R\$ 0,00	R\$ 273.428,01	180,56634836358
R\$ 1.514,28	R\$ 0,00	R\$ 1.514,28	

LIQUIDEZ CORRENTE

AC	> OU = 1,0	
PC		
R\$ 273.428,01	180,566348363579	
R\$ 1.514,28		

RAU DE ENDIVIDAMENTO

PC+ELP		R\$ 1.514,28	R\$ 0,00	R\$ 1.514,28	0,005178
ATIVO TOTAL	> OU = 1,0	R\$ 292.471,69		R\$ 292.471,69	

Vanessa Hernandez Martins
Contabilista - CRC: 1SP208961/0-1

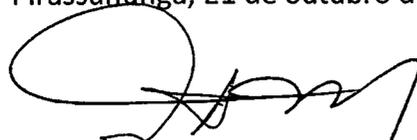
504
9/10/20

MP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONCLUSÃO

A empresa atingiu todos os índices de acordo com o índice 4.2.2, ainda a empresa apresentou a certidão de falência, concordatas e recuperações judiciais e extrajudiciais em conformidade com o exigido, os balanços foram apresentados de acordo com as exigências legais, **LOGO, está habilitada para a qualificação econômica financeira.**

Pirassununga, 21 de outubro de 2020



Vanessa Hernandez Martins

Contador